



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 044, terça-feira, 09 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Sr.(a) **FABIA RIBEIRO SANTOS SIQUEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 201.xxx.6 e do CPF/MF nº 003.xxx.xxx-84, do Cargo em Comissão de **DIRETOR ADJUNTO**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, lotada na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 289/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 1.175/2024;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **FABIA RIBEIRO SANTOS SIQUEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 201.xxx.6 e do CPF/MF nº 003.xxx.xxx-84, para o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ENSINO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal